



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

01/12/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 295125

Em: 02/12/25

REQUERIMENTO N.º 1488/2025

Requer ao Executivo Municipal, solicitando a reinstalação imediata das placas de “Proibido Parar e Estacionar” na Rua Luiz Médice, Bairro Peluso.

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, direcionado ao Setor de Trânsito, solicitando a reinstalação imediata das placas de “Proibido Parar e Estacionar” na Rua Luiz Médice, Bairro Peluso.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na defesa do interesse público, da segurança urbana e do direito constitucional de ir e vir dos moradores do bairro. Nos últimos dias, recebemos inúmeros relatos de que um funcionário da própria Prefeitura teria retirado mais de cinco placas de proibição de parada e estacionamento da Rua Luiz Médice — sinalizações que haviam sido instaladas para garantir ordem, fluidez e proteção à população.

Essa retirada arbitrária ocasionou um colapso na mobilidade local, gerando prejuízos diretos às famílias, aos serviços essenciais e ao comércio. Como consequência imediata, observam-se situações gravíssimas:

- Ambulâncias do SAMU ficam impossibilitadas de acessar a rua, uma vez que veículos estacionados irregularmente bloqueiam completamente a passagem. Isso coloca vidas humanas em risco iminente, viola o princípio da dignidade da pessoa humana e fere o dever do Poder Público de assegurar atendimento emergencial rápido e eficiente.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

- O caminhão de coleta de lixo não consegue trafegar, resultando em acúmulo de resíduos, mau cheiro e risco sanitário — cenário que compromete a saúde pública e afeta principalmente crianças e idosos.

- Caminhões de entrega e abastecimento ficam impedidos de entrar no bairro, prejudicando comércios locais, serviços e o cotidiano dos moradores, que dependem dessas entregas para garantir suas necessidades básicas.

Além dos transtornos, a situação expõe o bairro a acidentes e conflitos no trânsito, uma vez que a ausência de sinalização gera interpretações equivocadas e comportamentos inseguros por parte dos motoristas.

Repor as placas — com urgência — não é apenas uma medida administrativa: é uma ação necessária, responsável e alinhada ao compromisso desta Casa Legislativa com a ordem, a segurança e a proteção da vida.

Diante do exposto, este vereador solicita a imediata reinstalação das sinalizações, garantindo a restauração da mobilidade, da segurança viária e da integridade dos serviços essenciais prestados à população da Rua Luiz Médice.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de dezembro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES